



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
PREVI-ITAÚBA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 002/2016

*Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO
PREVIDENCIÁRIO do PREVI-ITAÚBA.*

*Raimundo Zanon, Prefeito do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itaúba – PREVI-ITAÚBA sendo;

- Art. 2º** - WLADIMIR GEOVANNI CECON, CPF: 353.261.151-15 - Presidente
- PATRICIA KELY JABLONSKI, CPF: 011.118.401-05 – Secretária
- EDICLEIA LUCIA ARNHOLD, CPF: 024.208.281-51
- JULIANA NOTARI, CPF: 016.738.241-10
- LAURITA DE SOUZA SILVA, CPF: 824.291.491-72
- LILIA FRANCIELLI DALMOLIN, CPF: 029.114.031-93
- LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ, CPF: 029.114.031-93
- RAFAEL LHEWICHESKI, CPF: 004.049.649-07
- RICARDO NOGUEIRA MORAIS, CPF: 026.644.361-39 – Suplente
- VILSON BLANK JUNIOR, CPF: 883.023.001-44 – Suplente

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 02 de dezembro de 2016.


CARINE CANDIDA BLOCK
Gestora do RPPS

Homologo:


RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.